



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Termo Aditivo do Contrato 020/2013, celebrado com a empresa CLARO S/A.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. TÍTULO

Termo Aditivo do Contrato 020/2013, celebrado com a empresa CLARO S/A.

1.2. UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria de Informática

1.3. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome: JOÃO LUIZ BARBOSA SILVA

Matrícula: 10981-9

Lotação: Coordenador de Suporte Técnico

Telefone: (91) 3250-8380 / 3205-3102

E-mail: joao.barbosa@tjpa.jus.br



2. CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1. SITUAÇÃO ATUAL

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará possui o contrato número **020/2013**, celebrado com a empresa **CLARO S/A**, para a prestação do serviço de conexão IP dedicada à Internet e solução de rede de dados via satélite para atendimento das comarcas localizadas no interior do Estado do Pará.

A utilização deste contrato agrega capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre o Datacenter do Tribunal de Justiça do Pará e as unidades judiciárias do interior, tráfego implementado por meio de comunicação via satélite entre as comarcas e o Tribunal. Em paralelo, o TJPA estabelece a comunicação, por meio de conexão IP dedicada à internet, necessária e devida para prestação dos serviços jurisdicionais à sociedade e a seus próprios serviços internos, como os sistemas de recursos humanos e administrativos. O referido contrato também contempla o único circuito de dados que interliga este Tribunal à rede mundial de computadores, a Internet, permitindo o provimento de serviços e sistemas judiciais ao público externo.

Sinteticamente, a contratada fornece canais de telecomunicação via satélite e via cabo (metálico e fibra óptica) que interconectam um total de **107 unidades judiciárias** (descritas no anexo a este documento) ao Datacenter central do TJPA de modo a fornecer a conectividade necessária para que os sistemas judiciais e administrativos possam atender às unidades judiciárias em questão, assim como o provimento de **01 (um) circuito de comunicação IP conectado à Internet**.

Comumente, a sociedade quer maior comodidade e eficiência nas prestações dos serviços, o que conduz as empresas a disponibilizar na internet os serviços essenciais de cada instituição, garantindo melhor prestação do serviço. Porém, com a exposição dos sistemas na Internet, o ambiente corporativo tornou-se alvo para ataques originados por indivíduos ou grupos que tem objetivo de obter informações ilicitamente, excluir/alterar informações e /ou congestionar o circuito de dados da empresa prestadora do serviço com várias requisições simultaneamente, até ao ponto de indisponibilizar o circuito de internet.

Os sistemas disponibilizados na Internet contam com proteção de firewall e de uma arquitetura que dificulta ataques com objetivo de acesso indevido, porém o único circuito de Internet do Tribunal não possui proteção de ataques distribuídos (DDoS - *Distributed Denial of Service*) por requisições originados em ambientes externos do Tribunal, tornando a infraestrutura vulnerável a este tipo de ataque.

Como o atual contrato possui prazo de **vigência até 15/04/2016**, há necessidade em celebrar um Termo Aditivo no atual contrato, baseado no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 para:

- a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**;
- b) Reajustar o valor com **acréscimo de 9,18% no valor global** referente ao reajuste anual negociado do acumulado do ano (Dezembro/2015) do índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) da ANATEL, conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE**.
- c) Incluir o serviço de segurança Anti DDoS (*Distributed Denial of Service*) no atual circuito de Internet protege contra ataques distribuídos originados de usuários externos.



2.2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

- a) Indisponibilidade total no serviço de comunicação de dados das unidades judiciárias.
- b) Não prestação dos serviços jurisdicionais à sociedade.
- c) Inacessibilidade total aos sistemas corporativos internos, como SIGADOC, Ponto On-Line, PJe, Thema, Libra, Portal Interno e outros.
- d) Vulnerabilidade em sofrer ataques originados da Internet.
- e) Paralisação dos serviços prestados pelo possível congestionamento do circuito de internet por ataques do tipo DDoS.
- f) Indisponibilidade total no serviço de comunicação de dados entre a Internet e o TJPA.
- g) Não prestação de serviços ao público externo, como Portal Externo, mensagens eletrônicas (e-mail), videoconferência, pesquisas externas e outros.

2.3. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

- a) Proximidade da data do término de vigência do atual contrato.
- b) Continuidade de disponibilidade na conexão de dados das 105 unidades judiciárias no interior do Estado ao Datacenter do TJPA em Belém.
- c) Continuidade da conexão IP dedicada à Internet.
- d) Aderência às normas de segurança da informação.
- e) Proteção do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) e outros que são disponibilizados na Internet.
- f) Necessidade de melhorar e ampliar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- g) Necessidade de disponibilizar acesso aos sistemas corporativos, de uso restrito e interno do TJPA às unidades judiciais e administrativas.

2.4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Manter a interligação já existente das 105 unidades judiciárias no interior do Estado ao Datacenter do TJPA em Belém.
- b) Manter a conexão já existente do circuito dedicado à Internet.
- c) Melhoria no grau de satisfação dos usuários, jurisdicionados e Órgãos externos pela disponibilidade do serviço e baixo tempo de resposta dos serviços de TIC.
- d) Manter disponível o acesso aos sistemas corporativos internos e externos.
- e) Evitar indisponibilidade do circuito de Internet em decorrência de ataques do tipo DDoS.
- f) Manter disponíveis os sistemas disponibilizados na Internet.



2.5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O macro desafio do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015/2020 intitula a “Melhoria da infraestrutura e Governança de TIC”, que possui como iniciativa estratégica 11.1 - Modernização da Infraestrutura de TIC, explicitando a necessidade de garantir uma rede eficiente de transmissão e troca de dados, célere e confiável, entre as unidades judiciárias e administrativas da Justiça Paraense, em todos os níveis.

O Plano de Gestão da Presidência – Biênio 2015/2017 contempla a Ação 11.1.2 de “Melhorar os serviços de comunicação de dados”, na qual está inserida a Etapa 11.1.2.1 “Contratação e implantação dos novos circuitos de dados”.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1. CICLO DE VIDA DA DEMANDA

3.1.1. Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano. de 1 a 3 anos. Mais de 3 anos.

3.1.2. Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

A demanda não possui caráter definitivo, pois a prestação desse tipo de serviço deverá ser revisada conforme a evolução do serviço, surgimento de novas tecnologias de telecomunicações, valores praticados no mercado e interesse da administração pública.

3.2. CLIENTES QUE FARÃO USO DA SOLUÇÃO (OBJETO DA DEMANDA) OU SERÃO BENEFICIADOS

3.2.1. Demanda de âmbito interno ao TJPA:

Até 1 Unidade. 2 ou 3 Unidades. 4 ou mais Unidades.

A solução afetará diretamente algumas unidades judiciais e administrativas do TJPA.

3.2.2. Demanda de âmbito externo ao TJPA: (não se aplica)

Até 1 Tribunal. 2 ou 3 Tribunais. 4 ou mais Tribunais. N/A

3.3. EXPECTATIVA DE ENTREGA DA SOLUÇÃO

Os circuitos de dados (Internet e satélites) já estão implantados e operacionais, não sendo necessário prazo para entrega da solução.

O serviço Anti-DDoS será implantado no circuito de internet em até 30 dias após a assinatura deste Termo Aditivo.



3.4. INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: JOÃO LUIZ BARBOSA SILVA

Matrícula: 10981-9

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnico

Telefone: (91) 3250-8380 / 3205-3102

E-mail: joao.barbosa@tjpa.jus.br

3.5. INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL

Matrícula: 11646-7

Lotação: Coordenadoria de Suporte Técnico

Telefone: (91) 3250-8358 / 3205-3102

E-mail: claudio.cabral@tjpa.jus.br

4. ANEXOS

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS;

5. AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à Secretária de Informática.

Em 14 de março de 2016,

JOÃO LUIZ BARBOSA SILVA

Coordenador de Suporte Técnico – CST

Secretaria de Informática - SECINFO



ANEXO I – RELAÇÃO DA UNIDADES JUDICIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS COM OS CIRCUITOS DE DADOS

#	Município	Local
1.	Belém	Fórum Cível (Internet)
2.	Acará	Fórum
3.	Afuá	Fórum
4.	Alenquer	Fórum
5.	Almeirim	Fórum
6.	Altamira	Vara Agrária
7.	Anajás	Fórum
8.	Anapú	Fórum
9.	Augusto Corrêa	Fórum
10.	Aurora do Pará	Fórum
11.	Bagre	Fórum
12.	Baião	Fórum
13.	Belém	Casa de Justiça e Cidadania
14.	Belém	Arquivo Geral - Bernal do Couto
15.	Belém	Almoxarifado Augusto Montenegro
16.	Belém	Casa Amarela II
17.	Belém	Central de Serviços
18.	Belém	SGP (Curuça)
19.	Bonito	Fórum
20.	Bragança	Fórum
21.	Brasil Novo	Fórum
22.	Breu Branco	Fórum
23.	Breves	Fórum
24.	Bujarú	Fórum
25.	Cachoeira do Arari	Fórum
26.	Cametá	Fórum
27.	Canaã dos Carajás	Fórum
28.	Capitão Poço	Fórum
29.	Chaves	Fórum
30.	Colares	Termo
31.	Conceição do Araguaia	Fórum
32.	Concórdia do Pará	Fórum
33.	Curionópolis	Fórum
34.	Currálinho	Fórum
35.	Curuçá	Fórum
36.	Dom Eliseu	Fórum
37.	Faro	Fórum
38.	Garrafão do Norte	Fórum



39.	Goianésia do Pará	Fórum
40.	Gurupá	Fórum
41.	Igarapé-Açú	Fórum
42.	Igarapé-Miri	Fórum
43.	Inhangapí	Fórum
44.	Ipixuna do Pará	Vara Distrital
45.	Irituia	Fórum
46.	Itupiranga	Fórum
47.	Jacareacanga	Fórum
48.	Jacundá	Fórum
49.	Juruti	Fórum
50.	Limoeiro do Ajurú	Fórum
51.	Mãe do Rio	Fórum
52.	Magalhães Barata	Termo
53.	Maracanã	Fórum
54.	Marapanim	Fórum
55.	Medicilândia	Fórum
56.	Melgaço	Fórum
57.	Mocajuba	Fórum
58.	Mojú	Fórum
59.	Monte Alegre	Fórum
60.	Monte Dourado	Fórum
61.	Muaná	Fórum
62.	Nova Timboteua	Fórum
63.	Novo Progresso	Fórum
64.	Novo Repartimento	Fórum
65.	Óbidos	Fórum
66.	Oeiras do Pará	Fórum
67.	Oriximiná	Fórum
68.	Ourém	Fórum
69.	Outilândia do Norte	Fórum
70.	Pacajá	Fórum
71.	Peixe-Boi	Fórum
72.	Ponta de Pedras	Fórum
73.	Portel	Fórum
74.	Porto de Moz	Fórum
75.	Prainha	Fórum
76.	Primavera	Fórum
77.	Rio Maria	Fórum
78.	Rondon do Pará	Fórum
79.	Rurópolis	Fórum
80.	Salinópolis	Fórum
81.	Salvaterra	Fórum



82.	Santa Luzia do Pará	Fórum
83.	Santa Maria do Pará	Fórum
84.	Santana do Araguaia	Fórum
85.	Santarém	Juizado - FIT
86.	Santarém	Arquivo Geral
87.	Santarém	Juizado - UFOPA
88.	Santarém Novo	Fórum
89.	Santo Antônio do Tauá	Fórum
90.	São Caetano de Odivelas	Fórum
91.	São Domingos do Araguaia	Fórum
92.	São Domingos do Capim	Fórum
93.	São Félix do Xingú	Fórum
94.	São Francisco do Pará	Fórum
95.	São Geraldo do Araguaia	Fórum
96.	São João do Araguaia	Fórum
97.	São Miguel do Guamá	Fórum
98.	São Sebastião da Boa Vista	Fórum
99.	Senador José Porfírio	Fórum
100.	Soure	Fórum
101.	Tailândia	Fórum
102.	Terra Santa	Fórum
103.	Tomé-Açu	Fórum
104.	Tucumã	Fórum
105.	Ulianópolis	Fórum
106.	Uruará	Fórum
107.	Viseu	Fórum
108.	Xinguara	Fórum